



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 18 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 05 A DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO E PROCESSO SELETIVO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A SER REALIZADO PELA PREFEITURAA MUNICIPAL DE ARAÇAGI – PB”

A Prefeita Constitucional do Município de ARAÇAGI/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 454/22, de 18 de julho de 2022, autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público de provas e títulos, para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, e através de empresa especializada e devidamente contratada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade legal de se constituir a Comissão de Coordenação e Fiscalização do certame público ou processo seletivo;

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Certame Público ou Processo Seletivo.

I – João Gomes de Lima – CPF: 760.498.174-72 – Presidente

II – Samuel Macena Dantas – CPF: 089.339.374-63 – Membro

III – Célio Ribeiro das Neves Rocha – CPF: 885.219.664-15 – Membro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 18 de janeiro de 2023

Artigo 2º - A Comissão instituída e composta nos termos do art.1º desta Portaria, constitui-se em órgão colegiado, destinado a coordenar e fiscalizar todas as etapas do concurso público ou processo seletivo.

Artigo 3º - Dentre as atribuições, a esta compete:

I - Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa proceder com todos os tramites para a realização do concurso público ou processo seletivo;

II – Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

III – Analisar e validar o edital e os comunicados relacionados ao concurso ou processo seletivo;

IV – Julgar os pedidos de isenção de taxas de inscrições dos candidatos, após a análise e parecer da empresa contratada;

V – Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VI - Responder, no que couber, aos órgãos públicos de fiscalização e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso público ou processo seletivo, assessorados pela empresa contratada;

VII – Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público ou processo seletivo, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso ou processo seletivo;

VIII – Homologar o resultado final do concurso público ou processo seletivo.

Artigo 4º - Homologado o concurso público ou processo seletivo, a Comissão de que trata esta Portaria, será extinta automaticamente.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 18 de janeiro de 2023

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, em 18 de janeiro de 2023.



Josilda Macena Benicio Leite
-Prefeita Constitucional-